



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA

Autor da Emenda: MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ

Número/Ano da Emenda: Nº 06/2025

Valor Total: R\$ 30.000,00

Beneficiário: COMUNIDADE TERAPÉUTICA VIDA NOVA

2. OBJETO

Aquisição de **gasolina** para abastecimento do veículo institucional e de **botijões de gás de cozinha GLP 13kg** destinados a assegurar o pleno funcionamento operacional da Comunidade Terapêutica Vida Nova, garantindo mobilidade adequada e condições essenciais para o preparo das refeições dos residentes.

3. JUSTIFICATIVA

A Comunidade Terapêutica Vida Nova atua no acolhimento e tratamento de pessoas em processo de recuperação da dependência química, desenvolvendo atividades terapêuticas, socioeducativas e de acompanhamento biopsicossocial que dependem de infraestrutura mínima para sua execução. Entre os insumos essenciais à rotina institucional estão a **gasolina**, utilizada no veículo da entidade, e o **gás de cozinha GLP 13kg**, indispensável para a preparação das refeições diárias.

O veículo da Comunidade Vida Nova necessita de abastecimento regular de **gasolina** para realizar deslocamentos fundamentais, tais como transporte dos residentes a consultas médicas, atendimentos especializados, atividades externas, apoio administrativo e demais demandas da rotina institucional. A ausência desse recurso compromete tanto a mobilidade quanto a continuidade dos atendimentos essenciais.

Da mesma forma, o **gás de cozinha GLP 13kg** é recurso básico para o preparo das refeições dos residentes, cuja alimentação adequada é elemento central no processo de recuperação, contribuindo para o equilíbrio físico e emocional, além de favorecer a adesão às atividades terapêuticas. A falta de gás comprometeria diretamente a rotina alimentar, impactando negativamente o bem-estar dos acolhidos.

Assim, a aquisição de **gasolina** e **gás GLP 13kg** mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades desempenhadas pela Comunidade Terapêutica Vida Nova, fortalecendo sua capacidade operacional e assegurando um atendimento digno, estável e humanizado.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais e terapêuticas da Comunidade Terapêutica Vida Nova por meio da aquisição de **gasolina** e **gás de cozinha GLP 13kg**, assegurando mobilidade institucional e alimentação adequada aos residentes.

Objetivos Específicos:

- Assegurar o abastecimento contínuo do veículo institucional com gasolina, garantindo deslocamentos relacionados a atendimentos de saúde, ações externas e demandas administrativas.
- Manter o fornecimento regular de gás GLP 13kg para o preparo das refeições diárias, garantindo





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

alimentação adequada aos residentes.

- Evitar interrupções na rotina institucional, proporcionando estabilidade nas atividades terapêuticas e operacionais.
- Contribuir para o bem-estar dos acolhidos, garantindo condições básicas de mobilidade e nutrição.
- Fortalecer a eficiência e a capacidade de atendimento da instituição.

5. RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição de **gasolina** e **gás GLP 13kg** permitirá manter a rotina da Comunidade Terapêutica Vida Nova de forma contínua e segura, garantindo transporte eficiente para os atendimentos externos e alimentação adequada para os residentes. Espera-se maior estabilidade nas atividades terapêuticas, melhor organização institucional e fortalecimento do processo de recuperação, assegurando condições dignas e apropriadas para o acolhimento.

1. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
Aquisição de Gosolina	Cotação de preço, nota fiscal de compra emitida, relatório fotográfico.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	LITROS	1.564 LTS
Aquisição de Gás GLP 13kg	Cotação de preço, nota fiscal de compra emitida, relatório fotográfico.	Documentos licitatórios e notas fiscais	KG	553
Aquisição de Cesta Básica	Cotação de preço, nota fiscal de compra emitida, relatório fotográfico.	Documentos licitatórios e notas fiscais	UNID	74
Aquisição de Carne bovina	Cotação de preço, nota fiscal de compra emitida, relatório fotográfico.	Documentos licitatórios e notas fiscais	KG	296

2. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	GASOLINA	LITROS	1.564	6,39	10.000,00
02	GAS GLP 13KG	KG	553	121,95	4.999,95
03	CESTA BÁSICA	UND	74	134,78	9.973,92



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

04	CARNE BOVINA	KG	296	16,98	5.026,08
----	--------------	----	-----	-------	----------

Total Geral: R\$ 29.999,95

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	14.929.156/0001-66	GOSOLINA	6,39	10.000,00	10/11/2025
Empresa 2	32.650.26/0001-03	GASOLINA	6,42	10.000,00	11/11/2025
Empresa 3	17.978.442/0001-00	GASOLINA	6,53	10.000,00	10/10/2025
Empresa 1	28.873.375/001-85	GAS GLP	138,88	5.000,00	10/11/2025
Empresa 2	01.081.154/0001-18	GAS GLP	121,95	4.999,95	11/11/2025
Empresa 3	01.976.530/0001-32	GAS GLP	134,00	4.958,00	10/11/2025
Empresa 1	22.107.863/0004-48	CESTA BÁSICA	147,11	10.150,59	11/11/2025
Empresa 2	03.797.723/0001-51	CESTA BÁSICA	141,00	10.011,00	10/11/2025
Empresa 3	17.316.561/0001-05	CESTA BÁSICA	134,78	9.973,92	11/11/2025
Empresa 1	22.107.863/0004-48	CARNE BOVINA	255,50	4.489,41	11/11/2025
Empresa 2	03.797.723/0001-51	CARNE BOVINA	17,99	4.988,99	10/11/2025
Empresa 3	17.316.561/0001-05	CARNE BOVINA	16,98	5.026,08	11/11/2025

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva ate o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R\$)
Materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00	R\$ 30.000,00

Cacoal, 15 de novembro de 2025.

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ



18/11/2025 12:25:57

Marilande Alves de Sousa Cruz
Autora da Emenda Impositiva





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS					
Orgão/Entidade Proponente:		CNPJ			
FUNDAÇÃO VIDA NOVA		63.610.497.0001/80			
Endereço: LINHA 6 – LOTE 79 A- KM -02 – GLEBA 06- ZONA RURAL					
Cidade	UF	CEP	E-mail	DDD	Página Eletrônica
Cacoal	RO	76960-970	fundacaovidanova.oal@gmail.com	(69)99939-0304	Não possui
Nome do Responsável:		CPF:			
Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida		857.816.302-87			
RG/Órgão Exp.		Cargo:		Função:	
889937 SSP/RO		Presidente		Presidente	

Conta Bancária Banco do Brasil	Agência	Nº da Conta Corrente
	1179	69451-7

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 Título do Projeto	Período de Execução
VIDA NOVA	A.L.R – até 180 dias
2.2 Apresentação	
<p>O projeto da FUNDAÇÃO VIDA NOVA – Apoio às Necessidades Básicas dos Acolhidos” tem como objetivo garantir a continuidade das atividades da Fundação Vida Nova, que há mais de 34 anos atua no acolhimento e tratamento de pessoas com problemas relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas no município de Cacoal/RO.</p> <p>Com a liberação de recursos municipais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pretende-se suprir despesas essenciais com combustível, cestas básicas, gás de cozinha e carne (alimentos perecíveis), itens indispensáveis ao bom funcionamento da instituição e ao bem-estar dos acolhidos.</p> <p>OBS. Levando em consideração que não há um tempo determinado de quando o recurso será liberado, pode haver alteração nos valores de acordo com a mudança de preço de acordo com a inflação.</p>	
2.3 Justificativa	
<p>A Fundação Vida Nova mantém atendimento residencial a pessoas em tratamento contra dependência química, oferecendo um ambiente acolhedor e estruturado que possibilita a recuperação e a reintegração social. Para assegurar o pleno funcionamento das atividades, é imprescindível garantir o fornecimento de alimentação adequada, gás para preparo das</p>	



refeições e combustível para transporte.

- Combustível: necessário para o transporte dos acolhidos em consultas médicas, atividades externas, aquisição de insumos e deslocamentos administrativos. O custo com combustível representa uma das maiores despesas da instituição e é essencial para o cumprimento das rotinas de atendimento e apoio logístico.
- Cestas básicas: destinadas à alimentação dos acolhidos, garantindo nutrição adequada e regularidade nas refeições. As cestas básicas atendem às necessidades diárias de alimentação, promovendo a saúde física e emocional dos beneficiários, cada cesta vai conter 2 pct Arroz 5kg, 2 pct Feijão 1kg, 2 Oleo , 2 pct Açucar 2kg, 1pct Café 500g, 2 pct trigo 1kg, 2 pct Macarrão 500g.
1 extrato tomate, alho.
- Gás de cozinha: indispensável para o preparo de todas as refeições da instituição. O consumo é elevado devido ao número de acolhidos e à produção diária de alimentos. A ausência deste recurso inviabilizaria a manutenção das atividades alimentares.
- Carne (alimento perecível): a aquisição de carnes é essencial para garantir uma dieta equilibrada e nutritiva, favorecendo a recuperação física dos acolhidos. A variedade e qualidade dos alimentos contribuem diretamente para o bem-estar e adesão ao tratamento.

Observação: Os valores poderão sofrer ajustes de acordo com a data de liberação dos recursos, considerando eventuais variações de preços de mercado.

2.4 Metas

- Adquirir combustível para transporte institucional;
- Adquirir cestas básicas para a alimentação dos acolhidos;
- Adquirir gás de cozinha para o preparo das refeições;
- Adquirir carnes e outros alimentos perecíveis para complementar a dieta dos acolhidos.

2.5 Objetivos

2.5.1 Objetivo Geral

Garantir a manutenção das atividades essenciais da Fundação Vida Nova por meio da aquisição de itens de alimentação e transporte.

2.5.2 Objetivos Específicos

- Assegurar o fornecimento contínuo de alimentação e insumos básicos;
- Promover condições adequadas de nutrição e saúde dos acolhidos;
- Garantir o deslocamento necessário para atividades externas e atendimentos de saúde;



- Fortalecer as ações de reinserção social e recuperação.

2.6 Perfil da População Atendida pelo Projeto:

Homens maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e dependência química (álcool e outras drogas), que aceitam voluntariamente o tratamento e acolhimento residencial ofertado pela Fundação Vida Nova.

2.7 Metodologia/Cronograma de Execução

Após a liberação dos recursos, serão realizadas as cotações e a homologação para efetivar as compras dos itens listados. A gestão da aplicação dos recursos será feita com transparência e prestação de contas à Prefeitura Municipal de Cacoal, conforme a legislação vigente.

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$14.600,00)

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

META Exercicio 2025	PARCELA ÚNICA (A.L.R)	R\$ 30.000,00

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº	SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	Quantidade	VALOR DE RECEITA
1.	Cesta Basica	70 un	R\$10.000,00
2.	Combustível	1500,00lt	R\$10.000,00
3.	Gás 13kg	37 un	R\$ 5.000,00
4.	Carne (costela)	260 kg	R\$ 5.000,00
	Total		R\$ 30.000,00



4. OBRIGAÇÕES

- Cumprir rigorosamente as metas e prazos em conformidade com o Plano de Trabalho e as exigências legais aplicáveis;
- Apresentar relatórios e documentos solicitados pela administração pública;
- Abrir conta específica para movimentação dos recursos;
- Adquirir os materiais e serviços somente após a assinatura do Termo de Colaboração;
- Prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos no prazo estabelecido.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova a quem possa interessar que em nome da Fundação Vida Nova inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o tesouro municipal, estadual ou federal, que impeça a transferência dos recursos, conforme previsto neste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



FUNDAÇÃO VIDA NOVA

6. Aprovação do Concedente:

Cacoal/RO, 10 de outubro de 2025.



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

FUNDAÇÃO VIDA NOVA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.610.497/0001-80, com sede na Rua Ji-Paraná nº 1830, Bairro Jardim Clodoaldo, Município de Cacoal/RO, endereço eletrônico: fundacaovidanova.oal@gmail.com. No dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), às 14h00min, na sede da Fundação Vida Nova acima qualificada, reuniram-se em Reunião Extraordinária, em atendimento ao edital de convocação. Apresentando-se o quorum exigido no estatuto, o presidente Sr. Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida deu início a Assembleia, dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o Edital de Convocação, datado em 20/07/2021, tendo como pauta: **5ª Alteração do Estatuto Social para alteração de endereço da sede da Fundação Vida Nova e demais artigos**, após ter sido apresentada a necessidade urgente de adequação do endereço, foi imediatamente aprovado por unanimidade a reforma do estatuto social, sendo realizada a seguinte alteração: O Artigo 1º, passará a ter o seguinte texto: Art 1º. Com o nome FUNDAÇÃO VIDA NOVA, com sede e foro na Linha 06 Fundiária KM 02, Lote 79ª, Gleba 06, Zona Rural no município de Cacoal, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 63.610.497/0001-80 devidamente registrada no Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, sob nº94, Livro A-01 em 12/06/1991, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educativo e social, sem fins econômicos, de defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, e assistência integral a quaisquer pessoas com problemas devido uso e abuso de substâncias psicoativas, ou desvios de conduta, é instituída com base jurídica no Título II, no Capítulo I, artigo 5º, alíneas VI, VII e VIII da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.88 e pelo Código Civil - Lei nº.10.406 de 10.01.2002, em seu Título II e Capítulo III, das Fundações, nos termos dos artigos 62 a 69, e será regida por este estatuto. O Art 17º, Parágrafo Segundo fica incluso letra e – Recomposição de Membros. O Estatuto Social segue em anexo, como parte



(Signature)



inseparável da presente ata, para todos os fins de direito. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida, encerra a Assembleia às 14h30min. Eu, Raylianne Cristina Moura de Toledo, Secretária da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

Cacoal/RO, 02 de Agosto de 2021.



Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente



Raylianne Cristina Moura de Toledo
Secretária da Assembleia



1

OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal /RO

Seal Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/

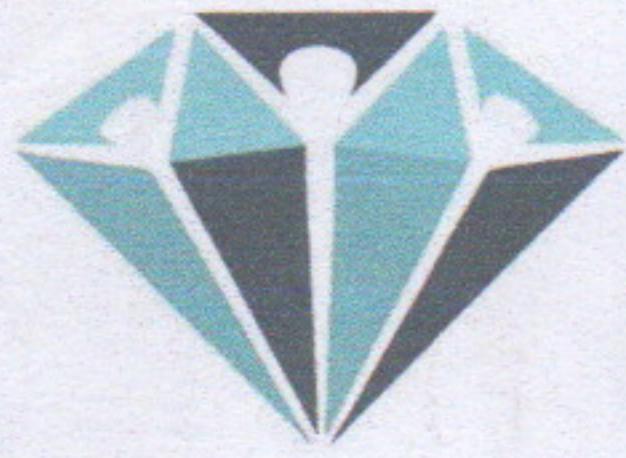
- C5AF129636-27279, C5AF129637-92D4C.
Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de LUIZ EDUARDO DE
CASTRO CARALINE DE ALMEIDA e RAYLIANNE CRISTINA MOURA DE TOLEDO, nº0068
*1368671, Dou: P. Emolumentos: R\$5,70. Faz: R\$1,14, Selos: R\$2,00. Fundep: R\$0,22.
Fundimper: R\$0,42. Poderpge: R\$0,18. Total = R\$10,02. Cacoal-RO, 09 de novembro de 2021
- 16:13:03h.

Em Teste

da Verdade

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto





**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NA FUNDAÇÃO VIDA NOVA EM 02/08/2021.**

Daniel Isaias Valadares da Silva - CPF n. 191.050.778-42

Jane Marques da Silva - CPF n. 555.730.109-72

Raylianne Cristina Moura de Toledo

Raylianne Cristina Moura de Toledo - CPF n. 007.236.622-23

Carine Baumann Lopes dos Santos

Carine Baumann Lopes dos Santos - CPF n. 958.584.742-68

Giceli Valadares da Silva - CPF n. 280.471.908-14

Isadora Alcântara Zacarini Ramalho - CPF n. 002.393.192-22

Huelem Fabio Rodrigues dos Santos - CPF n. 663.075.542-15

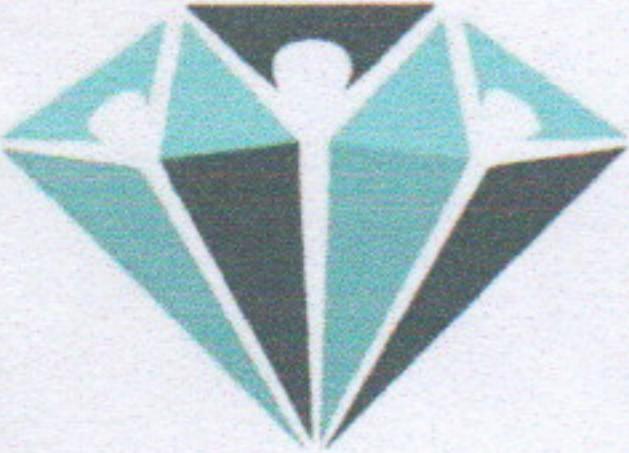
Credival Silva Carvalho - CPF n. 137.834.596-72

Clovis Rafael Toledo Franco - CPF n. 012.525.211-03

Josemar Alves Vieira - CPF 618.799.402-72

Guilherme Ramalho Vergilio Zacarini - CPF 760.542.922-34

Ivan Lopes das Neves Junior - CPF n. 612.746.662-87



FUNDAÇÃO
VIDANOVA

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

CNPJ: 636104970001/80

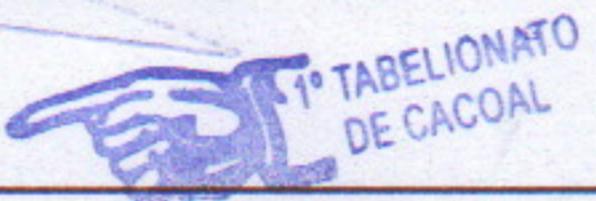
Eliani Pereira da Silva – CPF n. 305.837.721-53

Francis Carlos G. Mendes
Francis Carlos Garcia Mendes – CPF n. 694.026.472-87

Tochiuqui Nakandakare – CPF n. 069.034.538-06

José Carlos Dias dos Santos – CPF n. 198.763.862-04

Penida



Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida – CPF n. 857.816.302-87
(PRESIDENTE)



1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romio Borges – Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal / RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/

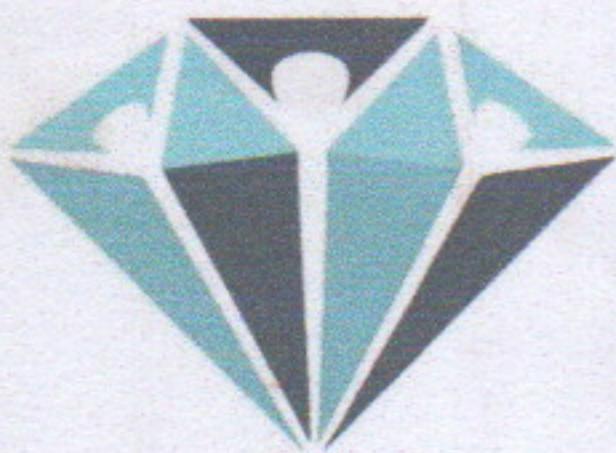
- C5AFI29640-AEE40
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de LUIZ EDUARDO DE
CASTRO CARALINE DE ALMEIDA: 0068 934570. Dou F. Emolumentos: R\$2,85, Fju:
R\$0,57, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,11, Fundimper: R\$0,21, Fumorpge: R\$0,05, Total = R\$5,01.
Cacoal-RO, 09 de novembro de 2021 - 16:14:45h.

Em Teste

da Verdade

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto





5ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

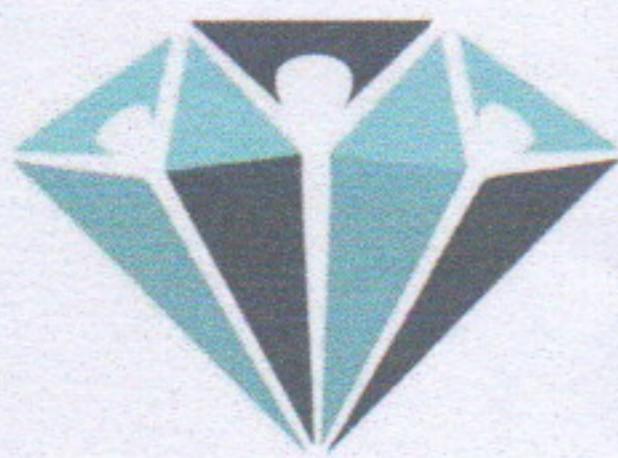
CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, NATUREZA, FINS, SEDE E DURAÇÃO.

Art 1º. Com o nome FUNDAÇÃO VIDA NOVA, com sede e foro na Linha 06 Fundiária KM 02, Lote 79ª, Gleba 06, Zona Rural no município de Cacoal, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 63.610.497/0001-80 devidamente registrada no Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal, Estado de Rondonia, sob nº94, Livro A-01 em 12/06/1991, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educativo e social, sem fins econômicos, de defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, e assistência integral a quaisquer pessoas com problemas devido uso e abuso de substâncias psicoativas, ou desvios de conduta, é instituída com base jurídica no Título II, no Capítulo I, artigo 5º, alíneas VI, VII e VIII da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.88 e pelo Código Civil - Lei nº.10.406 de 10.01.2002, em seu Título II e Capítulo III, das Fundações, nos termos dos artigos 62 a 69, e será regida por este estatuto.

Artº. 2º. A FUNDAÇÃO VIDA NOVA tem por finalidade prestar assistência integral à criança e ao adolescente infrator e, ou, marginalizados, e quaisquer pessoas com problemas devido uso e abuso de substâncias psicoativas ou desvio de conduta, defendendo seus direitos fundamentais, encaminhando-os à profissionalização e integrando-os à família e à comunidade, sem distinção de raça, cor, credo e posição político social.

Art. 3º. A FUNDAÇÃO VIDA NOVA é constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Cacoal, Rondônia, e promoverá a consecução dos seus fins através de:

- a- ações educativas, de prevenção da marginalidade da criança ou adolescente, visando o seu bem estar e integração à família e sociedade.



- b – criação de casa lares para amparar o menor infrator.
- c – criação de estrutura física ampla, com espaço suficiente para implantação de atividades psicopedagógicas e profissionalizantes, sob a supervisão de profissionais habilitados.
- d – criação de comissão permanente de defesa dos direitos da criança e do adolescente, estabelecendo vigilância e ações educativas contra a violência, maus tratos, discriminação, negligência, preconceito, exploração ou qualquer ato que venha ferir os direitos fundamentais da criança e do adolescente.
- e – criação de um serviço de atendimento, acompanhamento e quando necessário, internação para quaisquer portadores de quimiodependencia e desvio de conduta.

Parágrafo Único - A FUNDAÇÃO VIDA NOVA poderá criar, conforme as necessidades, outros departamentos, programas e ações determinando seus objetivos em regimento interno cujo teor não poderá contrariar os princípios contidos neste estatuto.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, será constituído de:

- a – Doação inicial de seus fundadores, de um imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais, ou extrajudiciais, e não tendo credores que possam ser prejudicados, localizado à Avenida Belo Horizonte, número 3552, no município de Cacoal, Rondônia, conforme Escritura Pública de Constituição de Fundação lavrada no livro 25 às folhas 115 em 29/06/1992 e Escritura Pública de Aditamento lavrada no livro 029 às folhas 174 em 06/09/1993, e Registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal, sob matrícula nº 5595 registro 3.



- b – Doação, legados, auxílios e donativos em espécie, por qualquer pessoa, empresa, ou órgão público, bem como heranças e subvenções;
- c – Bens móveis e imóveis havidos por compra, respeitando o que preceitua o presente estatuto;
- d – Contribuição das diversas categorias de mantenedores.

Parágrafo Primeiro - Todos os bens adquiridos serão registrados em nome da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, sendo que nenhum destes bens será adquirido, permutado ou alienado sem autorização prévia de sua Assembléia Geral, reunida extraordinariamente, para esse fim especialmente convocada. Toda e qualquer alienação de bens da FUNDAÇÃO VIDA NOVA deverá também ser precedida de parecer da Curadoria de Fundações.

Parágrafo Segundo – A FUNDAÇÃO VIDA NOVA não distribui lucros, dividendos ou benefícios e nem remunera sob qualquer modalidade aos seus dirigentes ou mantenedores, e nem concede vantagens, benefícios ou remuneração, direta ou indiretamente em razão de atividades, funções ou competências atribuídas por qualquer ato constitutivo, a quaisquer diretores, mantenedores, instituidores, beneméritos ou equivalentes, conforme o Art.3º., inciso VIII do Decreto nº.2.536/98.

Parágrafo Terceiro – A FUNDAÇÃO VIDA NOVA aplicará todos os seus recursos na consecução dos fins previstos no artigo 2º dentro do território nacional.

Parágrafo Quarto- Os membros da Diretoria e do Conselho que administra a FUNDAÇÃO VIDA NOVA bem como os seus mantenedores, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação.

CAPÍTULO III **COMPOSIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO.**



Art. 5º. – A FUNDAÇÃO VIDA NOVA compõe-se de pessoas cristãs que aceitam plenamente os seus objetivos e que contribuam para a consecução dos seus fins, independentemente de raça, cor, condição sócio econômica ou filiação partidária.

Art. 6º - A FUNDAÇÃO VIDA NOVA terá duas categorias de mantenedores:

- a – Mantenedores Beneméritos – Fundadores conforme registro em ata da primeira reunião de instituição da Fundação.
- b – Mantenedores Contribuintes – Os que contribuem regularmente para consecução dos objetivos da Fundação.

Parágrafo Primeiro – A Fundação poderá conceder a pessoas que prestaram serviços relevantes ou tenham feito doações vultosas em bens ou espécie, o título de MEMBRO HONORÍFICO, os quais, serão indicados pela Diretoria da Fundação e aprovados pela Assembleia Geral e não poderão participar da administração da Fundação tampouco terão direito a voto em assembleias.

Parágrafo Segundo – Serão excluídos do quadro de mantenedores da Fundação, aqueles que solicitarem seu desligamento, ou aqueles que a critério do Conselho Curador por decisão de 2/3 de seus membros, não tiverem boa conduta de acordo com os princípio cristãos, sendo todavia assegurado a ampla defesa e o contraditório, cabendo recurso da decisão do Conselho Curador para a Assembleia Geral.

Art. 7º. – A Administração da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, será exercida por:

- a – Assembleia Geral;
- b – Uma Diretoria;
- c – Um Conselho Curador;
- d – Um(a) Administrador(a) ou Diretor(a) administrativo.



Art. 8º. – A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, é composta dos seus mantenedores.

Parágrafo Único – Os Mantenedores da FUNDAÇÃO VIDA NOVA poderão participar de suas assembleias e outros trabalhos, podendo votar e serem votados para cargos diretivos ou administrativos, respeitando o disposto em sua escritura pública de constituição.

Art. 9º. – A Diretoria será composta de um presidente, dois vice-presidentes, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, que serão eleitos em Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos, os quais não serão remunerados sob qualquer forma e qualquer título pelo exercício de suas funções, e obedecendo ao disposto em sua escritura pública de constituição, e segundo o que estabelece o parágrafo 2º. Do Art.4º. deste Estatuto.

Parágrafo Único – participarão das reuniões da diretoria, sem direito a voto, o Diretor Administrativo e um Consultor, os quais poderão oferecer sugestões ou prestar informações solicitadas pelo Presidente.

Art. 10º. - O Conselho Curador – é o órgão orientador, fiscalizador e corregedor da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, será composto em primeira eleição por seis membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de seis, quatro e dois anos, respectivamente, cabendo-lhes a escolha do seu presidente e vice-presidente, e que não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados à entidade, durante o exercício de suas funções, segundo o que estabelece o Parágrafo 2º. do Art. 4º., deste Estatuto.

Parágrafo primeiro – Ao final do mandato de dois anos, serão eleitos dois conselheiros por seis anos, os quais ocuparão as vagas dos conselheiros cujos mandatos expiram.



Parágrafo Segundo – Os suplentes em número de três, serão eleitos pela Assembleia Geral de dois em dois anos.

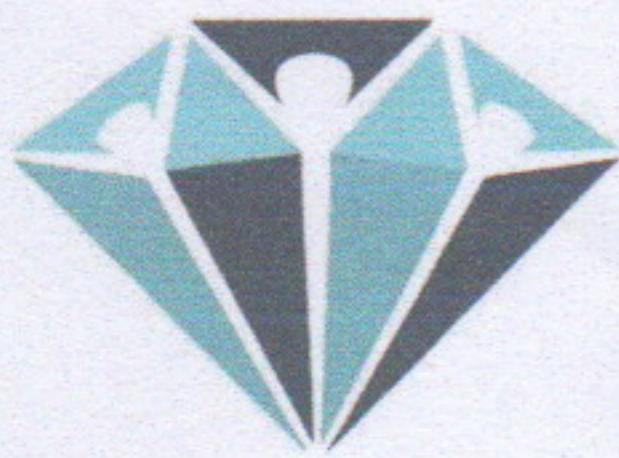
Parágrafo terceiro – Os membros do Conselho Curador poderão ser reeleitos pela Assembleia Geral de dois em dois anos.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11º. – Compete a Diretoria da FUNDAÇÃO VIDA NOVA:

- a- administrar a instituição na forma deste estatuto;
- b- administrar os bens e valores da instituição mantendo as disponibilidades em conta bancária em nome da Fundação Vida Nova;
- c- Zelar sempre pelo bom nome da entidade, tornando-o digno da estima e respeito de todos;
- d- apresentar relatórios anuais nos quais estejam escriturados as atas das reuniões da Diretoria, bem como um balanço financeiro e patrimonial, aprovados pelo Conselho Curador e Assembleia Geral.
- e- Elaborar ou reformar os regimentos internos dos departamentos da Fundação Vida Nova, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador ou Assembleia Geral e cuidando para que suas disposições sejam cumpridas;
- f- Levar à Assembleia Geral para dirimir, os casos omissos no presente estatuto;
- g- Criar um Conselho Disciplinar, e regulamentar sua atuação visando sempre, o estabelecimento de normas específicas de conduta e adequação da clientela atendida;
- h- Elaborar orçamentos para definir prioridades na aplicação dos recursos financeiros da Fundação Vida Nova;



- i- Escolher e nomear dentre as pessoas identificadas com os propósitos da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, um Administrador, que poderá ser remunerado pelo exercício das suas funções;
- j- Escolher e nomear Consultores que atuarão, em suas áreas de habilitação profissional, dando pareceres e orientações técnicas para auxiliar a Diretoria nos planejamentos e tomada de decisões, os quais não serão remunerados por essa função;
- k- Reunir-se uma vez por mês, ordinariamente, ou extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples da diretoria ou por determinação do Conselho Curador, para tratar de assuntos relacionados à Fundação.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Presidente, e, na sua ausência, ao Vice-Presidente:

- a- Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- b- Representar Fundação Vida Nova, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- c- Assinar, juntamente com o tesoureiro, escrituras de compra, venda, relativa a bens da instituição, mediante expressa, registrada em ata da reunião da Diretoria ou Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, observando o disposto no artigo 4º. parágrafo primeiro;
- d- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- e- Superintender todos os serviços administrativos da entidade;

Parágrafo Segundo – Compete ao Primeiro Secretário, e, na sua ausência, ao Segundo Secretário:

- a- Redigir, lavrar em livro próprio, apresentar à Assembleia Geral ou reuniões da Diretoria e assinar com o presidente as atas após sua aprovação;

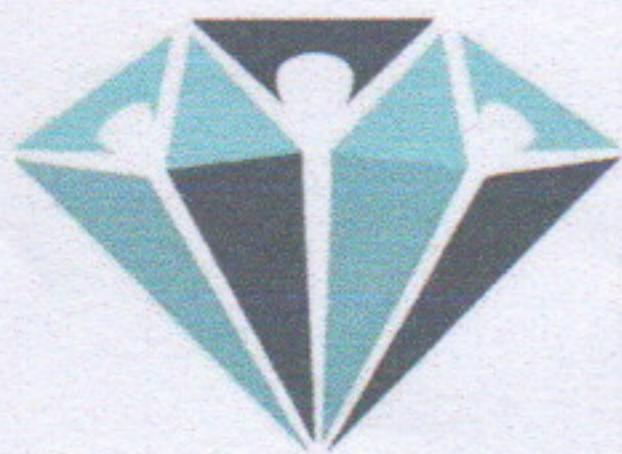


- b- Receber e despachar toda a correspondência administrativa da Fundação Vida Nova;
- c- Manter em ordem toda a documentação. Inclusive fichário e atas;
- d- Preparar, com elemento designado pela Diretoria, o cadastramento pessoal e familiar da clientela atendida.

Parágrafo terceiro – Compete ao primeiro tesoureiro e, na sua falta, ao Segundo Tesoureiro:

- a- Zelar pelas contas da Fundação Vida Nova, mantendo sua escrituração em dia e ordem;
- b- Fazer e apresentar à Diretoria e à Assembleia Geral, balancetes mensais e anuais da entidade;
- c- Atender ao pagamento das obrigações da entidade, mantendo o presidente informado da situação financeira dela;
- d- Receber contribuições, rendas, juros, usufrutos, donativos, etc., endereçados à Fundação Vida Nova, firmando recibos e encartando-os adequadamente;
- e- Conservar o cadastro geral dos bens móveis e imóveis da Fundação Vida Nova, mantendo as anotações em dia e em ordem;
- f- Providenciar inventário dos bens móveis e imóveis da Fundação Vida Nova, para controle da Diretoria e regularização fiscal, tributária e patrimonial dos imóveis da Fundação Vida Nova

Parágrafo quarto – Quando ocorrer vacância de algum cargo da Diretoria, o mesmo será ocupado por seu substituto imediato, e, quando isso não for possível, a Assembleia Geral procederá uma eleição simples para preenchimento do cargo ou cargos cabendo a direção dessa Assembleia a um membro da Diretoria, na ordem de sua eleição, ou, não sendo possível, à critério da Assembleia Geral, em reunião extraordinária.



Art. 12º. – O Conselho Curador, é o órgão orientador, fiscalizador e corregedor da Fundação Vida Nova, será composto em primeira eleição de seis membros titulares eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 6, 4 e 2 anos, respectivamente, cabendo-lhes a escolha do seu presidente e vice-presidente.

Parágrafo Primeiro – No final do mandato de 2 anos, serão eleitos 2 conselheiros por período de 6 anos, os quais ocuparão as vagas dos conselheiros cujos mandatos expiram.

Parágrafo Segundo – Os suplentes, em número de 3, serão eleitos pela Assembleia Geral de 2 em 2 anos.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Curador poderão ser reeleitos.

Art. 13º. Ao Conselho Curador da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, compete;

- a- Exercer vigilância sobre a Diretoria no cumprimento das disposições contidas neste estatuto;
- b- Examinar os registros contábeis, balancetes mensais e anuais da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, elaborando pareceres que devem ser registrados no livro Ata da Fundação;
- c- Elaborar e apresentar a Assembleia Geral parecer por escrito, sobre as atividades da Diretoria e da Fundação;
- d- Levar ao conhecimento da Assembleia Geral, erros, fraudes e omissões que constatar, sugerindo as medidas aplicáveis e cabíveis para resguardar o nome e o patrimônio da Fundação;
- e- Fiscalizar a escrituração dos valores pagos ou recebidos, exigindo da tesouraria comprovações de todas as receitas e despesas, aprovar e acompanhar a execução do orçamento anual da Fundação;
- f- Opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação, intervindo conforme estatuto quando houver prejuízo dos interesses da entidade;



- g- Convocar Assembleia Geral quando for sua competência e reunião extraordinária da Diretoria;
- h- Reunir-se ordinariamente duas vezes ao ano, no intervalo entre duas Assembleias Gerais consecutivas ou por solicitação da Diretoria, Assembleia Geral, ou ainda extraordinariamente quando houver necessidade, por convocação de seu presidente ou da Diretoria da Fundação;
- i- Orientar e fiscalizar a condução do processo eleitoral dentro da Fundação Vida Nova, garantindo sua lisura.
- j- Aprovar o regimento interno e Plano de Trabalho da Fundação;
- k- Aprovar convênios e parcerias com outras instituições privadas ou públicas.

Art. 14º. – Compete aos suplentes do Conselho Curador:

- a – Substituir interinamente membros do Conselho Curador em suas faltas ou impedimentos e vacância ;
- b – Auxiliar o Conselho Curador no que for necessário.

Art. 15º. – Compete ao Administrador enquanto servir fielmente a instituição:

- a – Propor programas de trabalho e promover a execução dos que forem aprovados;
- b- Praticar todos os atos administrativos necessários para o desenvolvimento dos programa de ensino e de assistência médica e social juntamente com os respectivos diretores de departamentos;
- c – Apresentar mensalmente à Diretoria, relatórios das atividades desenvolvidas nos projetos que ora estiverem sendo executados;
- d- Encaminhar à Diretoria, no início de cada ano, os planos de ação dos departamentos, e as prioridades de execução.

Parágrafo único – O Administrador ou diretor executivo, que não poder ser membro da diretoria, nem do Conselho Curador da Fundação Vida Nova, será


Raylianne Toledo
Advogada
OAB/RO 11.193



apresentado pela Diretoria e deverá ter seu nome homologado pela Assembleia Geral, podendo receber remuneração pelo exercício das atividades estabelecidas neste Estatuto.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 16º. – A Assembleia Geral, órgão deliberativo supremo da Fundação Vida Nova, composta dos mantenedores contribuintes e representada pela Diretoria, cujas atribuições são regidas por este estatuto, compete:

- a – Eleger e dar posse à Diretoria nos termos deste estatuto;
- b- Eleger e dar posse ao Conselho Curador;
- c- Aprovar os regimentos internos elaborados pela Diretoria após parecer por escrito do Conselho Curador;
- d- Deliberar e aprovar as contas da Diretoria, após parecer por escrito do Conselho Curador;
- e- Zelar pela plena e fiel execução das deliberações tomadas em reuniões;
- f- Intervir em qualquer órgão da entidade, suspendendo ou afastando qualquer membro que não esteja agindo de conformidade com este estatuto, deliberando sobre suas atribuições e ou punição, em Assembleia Geral extraordinária convocada especialmente para este fim;
- g- Resolver os casos omissos neste estatuto.

Art.17º. – A Assembleia geral da Fundação Vida Nova, se reunirá anualmente no mês de março de cada ano para:

- a- Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria;
- b- Ouvir e apreciar os relatórios do Conselho Curador;
- c- Planejar e desenvolver novas atividades sempre em dia previamente marcado, constando da convocação geral, e com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, em periódicos regionais.



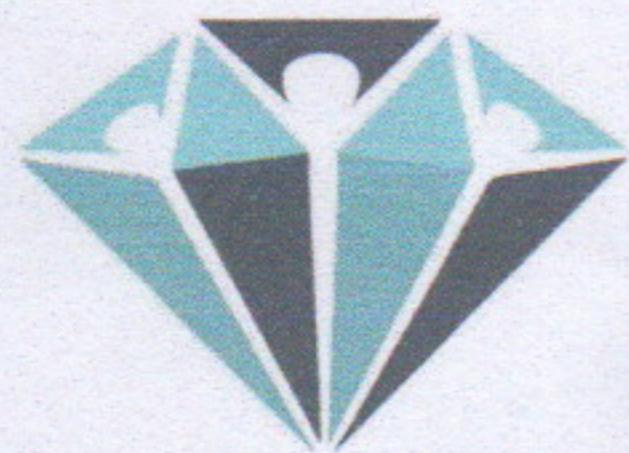
Parágrafo primeiro – A Assembleia Geral poderá ainda se reunir extraordinariamente sempre que se fizer necessário, sendo que tal Assembleia deverá ser convocada com, no mínimo, 08(oito) dias de antecedência devendo fazer parte do edital de convocação os assuntos que serão discutidos na reunião convocada pelo presidente, ou maioria simples da Diretoria ou Conselho Curador.

Parágrafo segundo – Os seguintes assuntos só poderão ser tratados em Assembleia geral extraordinária:

- a- Demissão ou substituição de Presidente ou do Conselho Curador da Fundação Vida Nova;
- b- Aquisição, oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis de valor superior a 02(dois) salários mínimos vigentes na época, respeitadas as disposições estatutárias;
- c- Mudança de sede ou dissolução da Fundação Vida Nova;
- d- Reforma deste estatuto ou regimento interno, obedecendo os termos do art.67do Código Civil brasileiro;
- e- Recomposição de Membros.

Parágrafo terceiro – Para tratar de assuntos que envolvam o presidente, a Assembleia Geral extraordinária deverá ser convocada e dirigida pelo vice-presidente, e, em sua falta ou impedimento de qualquer ordem, pelo Presidente do Conselho Curador, ou qualquer outro membro da Diretoria na ordem de sua eleição, ou, finalmente, pelos mantenedores, elegendo-se também nesta oportunidade, um dirigente para aquela assembleia.

Parágrafo quarto – O quórum mínimo para as Assembleias, ordinárias ou extraordinárias da Fundação Vida Nova, será de no mínimo 15 pessoas em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação ou maioria simples da Diretoria.



Art. 18º. – As reuniões da Diretoria e Conselho Curador, são assim determinadas:

- a- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando for necessário;
- b- O Conselho Curador se reunirá trimestralmente, ordinariamente ou extraordinariamente conforme solicitação da Diretoria, Assembléia Geral ou, em casos de irregularidades, omissões ou erros da diretoria quando as providências cabíveis não forem tomadas.

Parágrafo Único – O quórum mínimo exigido para a realização destas reuniões é de maioria simples.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. – A FUNDAÇÃO VIDA NOVA encerra seu ano fiscal em 31 de dezembro de cada ano, mantendo sempre o seu saldo disponível em conta bancária em seu próprio nome.

Art. 20º.- A FUNDAÇÃO VIDA NOVA existirá, enquanto for útil à coletividade humana, dentro dos objetivos previstos neste estatuto, e não aceitará ingerência de qualquer natureza e sob qualquer pretexto, na administração de suas atividades, salvo as de ordem legal.

Art. 21º. – A FUNDAÇÃO VIDA NOVA será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral extraordinária, convocada para este fim, e com a presença de no mínimo 4/5(quatro quintos) dos mantenedores.

Art. 22º. – No caso de dissolução da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, os bens constantes do seu patrimônio social, serão entregues à Fundação de Assistencial Batista de Ensino e - FASBEM, localizada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, na expressa dependência de estar devidamente



registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; ou a entidade Pública, conforme determina o Art.3º., inciso IX do Decreto 2536/98.

Art. 23º. O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, reformando e revogando as disposições em contrário, contidas no Estatuto anterior registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de Rondônia, Comarca de Cacoal.

Parágrafo único – O presente estatuto só poderá ser reformado por deliberação de 2/3 de seus membros em Assembleia Geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim, e quando não contrariar as finalidades do Estatuto da Fundação sendo irreformáveis os artigos **2º, 3º, 4º, 20º, 21º e 22º**.

Art. 24º. – Ficam denominados membros fundadores da FUNDAÇÃO VIDA NOVA, os que participaram da Assembleia Geral de acordo com a Ata de Constituição realizada em 11/06/1991, que constituiu a Fundação e que elegeu a diretoria (provisória), assim formada: Presidente: Raquel Duarte Carvalho; Vice-Presidente: Paulo Roberto de Oliveira; Secretário Geral: Credival Silva Carvalho; 1º.Secretário: Wilson Plaster; 2º. Secretário: Nilson Barbosa Mello; 1ª.Tesoureira: Suely B. Gelli; 2ª.Tesoureira: Regina Buralli, segue a relação dos membros fundadores:

- 1- Jarbas Alexandre.
- 2- José Roberto dos Santos.
- 3- Paulo Roberto de Oliveira.
- 4- João Fernando da Silva.
- 5- Irancelia Martins Oliveira.
- 6- Nilson Barbosa Melo.
- 7- Deolindo Valino.
- 8- Leda Santana Valino.

Raylianne Toledo
Advogada
OAB/RO 11.193



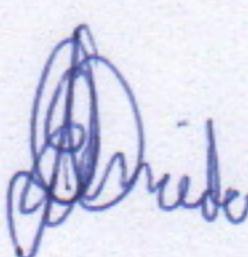
FUNDAÇÃO
VIDANOVA

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal (RO)
Estado de Rondônia

CNPJ: 636104970001/80

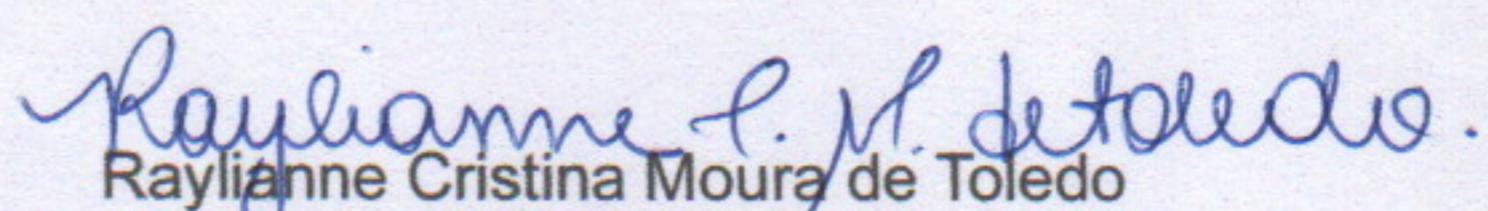
- 9- Edgar Bülher.
- 10-Paulo Teotônio.
- 11-Sueli da Silva Lima Teotônio.
- 12-Suely Barbosa Gelli.
- 13-Raquel Duarte Carvalho.
- 14-Credival Silva Carvalho.
- 15-Adelina dos Santos.
- 16-Coleta Machado de Almeida.
- 17-Cecília dos Reis Alexandre.
- 18-Edna Mendes dos Reis.
- 19-Arlindo Gelli.
- 20-Erci Maria de Oliveira Barbosa.
- 21-Ilson Barbosa Mello.
- 22-Francisco Ernando de Lima Teixeira.
- 23-Wilson Plaster.
- 24-Vicent Mac Dougall.

Cacoal-RO, 02 de agosto de 2021

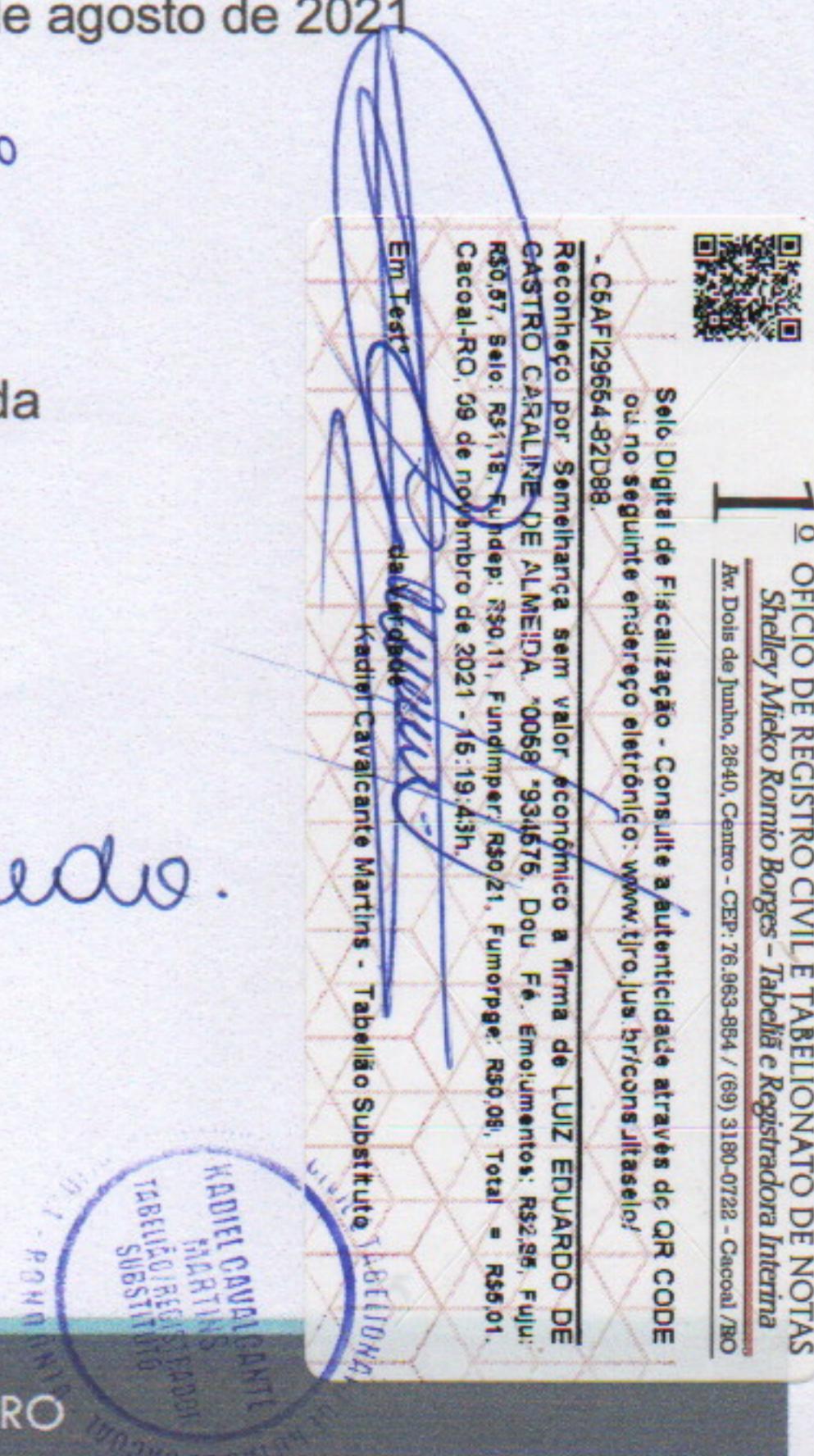
 
1º TABELIONATO
DE CACOAL

Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente

Rayianne Toledo
Advogada
OAB/RO 11.193


Rayianne Cristina Moura de Toledo

OAB/RO 11.193





3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL

Parquet Web n.2021001010019350

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato instaurada em 12/11/2021, por meio de ofício nº 09/FVN/2021, referente à alteração do Estatuto da Fundação Vida Nova, inscrita no CNPJ 63.610.497/0001-80, visando homologação por parte desse *Parquet*.

Consta nos autos o edital de convocação de assembleia geral extraordinária e ata da Assembleia Geral realizada em 02 de agosto de 2021, contendo as alterações do Estatuto da Fundação Vida Nova

É a síntese do caso.

Em cumprimento ao disposto do Código de Processo Civil, o *Parquet* vem atuar como órgão fiscalizador nesse caso em que há interesse público correlato a Fundação privada.

Observa-se que as alterações realizadas no estatuto da Fundação Vida Nova, cumpriram em sua integralidade o disposto no Código Civil (art. 67), vez que foram aprovadas em Assembleia Geral sob a direção do Presidente e com a presença de mais de 2/3 dos instituidores e mantenedores, e não há indícios de que contrariem ou desvirtuem a finalidade para qual a fundação foi criada.

Assim, o parecer é pela aprovação das alterações do Estatuto da Fundação Vida Nova, descritas na ata de Assembleia Geral datada de 02 de agosto de 2021.

Cientifique o requerente, devendo ser entregue cópia do presente despacho.

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Rondônia, por seu Promotor de Justiça signatário, com fulcro nos arts. 4º, II, III e art. 5º da Resolução n. 174-2017 do CNMP, promove o arquivamento do presente feito.

Proceda-se às anotações, comunicações e baixas de estilo.

Cacoal, Rondônia, 12 de novembro de 2021.

MARCOS RANULFO FERREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

Ofício nº 00518/2021 - 3ª PJC

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2021.

Ofício relacionado ao procedimento 2021001010019350

A Sua Senhoria
LUIZ EDUARDO DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Vida Nova
Cacoal-RO

Assunto: Aprovação das alterações do Estatuto

Prezado Senhor,

Encaminho cópia do despacho da Promoção de Arquivamento do procedimento acima epigrafado, onde também consta o parecer pela aprovação das alterações estatutárias promovidas pela referida fundação.

Atenciosamente,

MARCOS RANULFO FERREIRA
Promotor de Justiça



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE

FUNDAÇÃO VIDA NOVA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.610.497/0001-80, com sede na Linha 06 Fundiária KM 02, Lote 79A, Gleba 06, Zona Rural, Município de Cacoal/RO, endereço eletrônico fundacaovidanova.oal@gmail.com. No dia 30 de outubro de 2023 (30/10/2023), às 19h, na sede da Fundação Vida Nova, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao Edital de Convocação datado em 16/10/2023, publicado no Jornal Tribuna Popular edição virtual em 16/10/2023. Presidiu os trabalhos, o Sr. Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida e para secretariá-lo, a Sra. Carine Baumann Lopes dos Santos. O Presidente deu início na Assembleia, dando boas vindas, realizando a primeira chamada, não dando quórum, foi realizada a segunda chamada às 19:30h que contava com a presença de 14 (quatorze) pessoas, cumprindo o quórum para sua realização. Sendo assim o Sr. Clovis Rafael apresentou a proposta de reeleição da diretoria completa, não sendo apresentada outra proposta, presenciado e votado por todos, foram eleitos para ocupar os cargos vagos, por unanimidade: **DIRETORIA – com mandato de 2 (dois) anos de 30/10/2023 até 14/12/2025**

– **Presidente:** Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida, brasileiro, casado, pastor, filho de Luiz Fernando Caraline de Almeida e Zoraide de Castro Caraline de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 889937 SSP/RO, inscrito no CPF nº 857.816.302-87, endereço eletrônico: luizeduardocaraline@hotmail.com, telefone: (69) 99208-9414, residente e domiciliado na Rua Brasília, 1172, Bairro Incra, em Cacoal/RO; **Vice-Presidente:** Daniel Isaias Valadares da Silva, brasileiro, casado, pastor, filho de Matozinho Valadares da Silva e Maria Anunciada da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 29.916.491-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 191.050.778-42, endereço eletrônico: prisaiasvaladares@gmail.com, telefone: (69) 99936-3146, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 483, Bairro Novo Cacoal, em Cacoal/RO; **Segunda Vice-Presidente:** Jane Marques da Silva, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, empresária, filha de Daniel Marques da Silva e Walquiria Evangelista da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 3.365.630-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.730.109-72, endereço eletrônico: jane@atacadotradicao.com.br, telefone: (69) 999601961, residente e domiciliada na Avenida Inderval José Brasil, 501, Bairro Novo Cacoal, em Cacoal/RO; **Primeira Secretária:** Carine Baumann Lopes dos Santos, brasileira, casada, assistente social, filha de Paulo Silas de Souza Lopes e Vera Lucia Baumann dos Santos Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 1015870 SESDC/RO, inscrita no CPF nº 958.584.742-68, endereço eletrônico: carinebaumannlopes@gmail.com, telefone: (69) 98488-6400, residente e domiciliada na Rua Ji-Paraná, 1996, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal/RO **Segunda Secretária:** Larissa Cristina Leão Parreira Franco, brasileira, casada, biomédica, filha de Gaspar Braz Parreira e Valéria Cristina Pereira Leão, portadora da Carteira de Identidade nº 2010656-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 027.144.871-73, endereço eletrônico: dralarissaleao@hotmail.com, telefone: (69) 99263-7942, residente e domiciliada na Rua Anapolina, 1792, Bairro Liberdade, em Cacoal/RO; **Primeira Tesoureira:** Giceli Valadares da Silva, brasileira, casada, designer gráfico, filha de Jamil Albuquerque da Silva e Aparecida Donizete da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 33.315.316-9





SSP/SP, inscrita no CPF nº 280.471.908-14, endereço eletrônico: gicelivs@gmail.com, telefone: (69) 99986-3950, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, 483, Bairro Novo Cacoal, em Cacoal/RO; **Segunda Tesoureira:** Isadora Alcântara Zácarini Ramalho, brasileira, casada, engenheira civil, filha de Vagner Marcolino Zácarini e Valeria Ribeiro Alcantara Zácarini, portadora da Carteira de Identidade nº 1434644 SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 002.393.192-22, endereço eletrônico: isazacarini@hotmail.com, telefone: (69) 98103-8423, residente e domiciliada na Avenida Isabel Betiol Piché, 2155, Bairro Eldorado, em Cacoal/RO. **MEMBRO ADMINISTRADOR – com mandato de 2 (dois) anos de 30/10/2023 até 14/12/2025 – Administrador:** Huelém Fabio Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, pastor, filho de David Dias dos Santos e Rosilene Rodrigues dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 676822 SSP/RO, inscrito no CPF nº 663.075.542-15, endereço eletrônico: huelemfabio@gmail.com, telefone: (69) 98488-6400, residente e domiciliado na Rua Jí-Paraná, 1996, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal/RO. **CONSELHO CURADOR - MEMBROS TITULARES.** Ressalta-se que não se faz necessário eleição dos membros do Conselho Curador cujo mandato ainda está em vigência, visto que não houve Renúncia, permanece sendo membros do Conselho Curador os seguintes: **Período de 14/12/2021 até 14/12/2027 (mandato ainda em vigência) restando 4 (quatro) anos:** **1º Membro – Credival Silva Carvalho**, brasileiro, casado, médico cardiologista e clínico geral, filho de José Marcos de Carvalho e Nadir Ribeiro Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 763.446 SSP/MG, inscrito no CPF nº 137.834.596-72, endereço eletrônico: crediva1@hotmail.com, telefone: (69) 99960-1207, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 1243, Bairro Liberdade, em Cacoal/RO; **2º Membro – Clovis Rafael Toledo Franco**, brasileiro, casado, designer, filho de Clovis Valim Franco e Celia Silva Toledo, portador da Carteira de Identidade nº 1540835-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 012.525.211-03, endereço eletrônico: rafaibn@gmail.com, telefone: (69) 99378-9781, residente e domiciliado na Rua Anapolina, 1762, Bairro Liberdade, em Cacoal/RO.: E tomando posse, os seguintes membros: **Período de 6 (seis) anos, sendo de 30/10/2023 á 14/12/2029** **3º Membro – Josemar Alves Vieira**, brasileiro, casado, representante comercial, filho de Francisco Carlos Vieira e Fátima Martins Alves Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 653374 SSP/RO, inscrito no CPF nº 618.799.402-72, endereço eletrônico: vitoriarepresentacaoro@gmail.com, telefone: (69) 98405-5551, residente e domiciliado na Avenida Copacabana, 559, Bairro Novo Cacoal, em Cacoal/RO; **4º Membro – Guilherme Ramalho Vergilio Zácarini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Antonio Ramalho Coelho e Leonice Vergilio Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 714.309 SSP/RO, inscrito no CPF nº 760.542.922-34, endereço eletrônico: ramalhoengenharia@gmail.com, telefone: (69) 99918-3062, residente e domiciliado na Avenida Isabel Betiol, 2155, Bairro Eldorado, em Cacoal/RO. **Período de 2 (dois) anos, sendo de 30/10/2023 até 14/12/2025:** **5º Membro – Ivan Lopes das Neves Junior**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Ivan Lopes das Neves e Neiva Alves das Neves, portador da Carteira de Identidade nº 581.802 SSP/RO, inscrito no CPF nº 612.746.662-87, endereço eletrônico: lopespet@hotmail.com, telefone: (69) 99955-0772, residente e domiciliado na Avenida JK, 351, Bairro Novo Horizonte, em Cacoal/RO; **6º Membro – Francis**



Carlos Garcia Mendes, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, filho de Vergilio de Siqueira Mendes e Denir Terezinha Garcia Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 777.483 SSP/RO, inscrito no CPF nº 694.026.472-87, endereço eletrônico: franciscgmendes@gmail.com, telefone: (69) 99276-3199, residente e domiciliado na Avenida Dois de Junho, 4196, Casa 01, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal/RO. **MEMBROS SUPLENTES:** 1º Membro – **Adailton Medeiros Luiz**, brasileiro, casado, autônomo, filho de Antonio de Paula Luiz e Rosalia Medeiros Luiz, portadora da Carteira de Identidade nº 44454145 SSP/SP, inscrito no CPF nº 219.636.898-95, endereço eletrônico: adaluiz1001@gmail.com, telefone: (69) 98432-8555, residente e domiciliada na Avenida Nações Unidas nº 2593, Bairro Princesa Isabel, em Cacoal/RO; 2º Membro – **Alexandre Rodrigues Chagas**, brasileiro, casado, cozinheiro, filho de Francisco da Luz Chagas e Maria Cleonice Rodrigues Chagas, portador da Carteira de Identidade nº 11483105 SSP/MT, inscrito no CPF nº 631.905.591-04, endereço eletrônico: alexandrerodrigueschagas90@gmail.com, telefone: (69) 99233-9053, residente e domiciliado na Rua dos Marinheiros nº 2044, Bairro Jardim Saúde, em Cacoal/RO; 3º Membro – **Susane Eremita da Silva Rodrigues**, brasileira, casada, cozinheira, filho de Martinha Eremita da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 841460 SESDC/RO, inscrito no CPF nº 877.205.072-15, endereço eletrônico: susaneeremita50@gmail.com, telefone: (69) 99290-5254, residente e domiciliado na Rua dos Marinheiros nº 2044, Bairro Jardim Saúde, em Cacoal/RO. Após a devida eleição, o Presidente Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida, deu posse aos eleitos para ocupar os cargos. Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia, às 20h30min, com a presença de 14 (quatorze) membros, cumprindo o quórum mínimo estatutário. Eu, Carine Baumann Lopes dos Santos, Secretária da Assembleia, lavro a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia, e os demais presentes como sinal de sua aprovação.


Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente da Assembleia


Carine Baumann Lopes dos Santos
Secretária da Assembleia


Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente Eleito e Empossado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romão Borges - Tabeliã e Registradora Inteira
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal /RO

Seio Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaselof/](http://www.tjro.jus.br/consultaselof)
- C5AFY24341-F8AD1_C5AFY24342-EBEB7.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de LUIZ EDUARDO DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA e CARINE BAUMANN LOPES DOS SANTOS. 000001438888. Dou: F.º. Emolumentos: R\$6,70. Fuju: R\$1,34. Selo: R\$2,78. Fundimp: R\$0,50. Fumimp: R\$0,20. Total = R\$11,78. Cacoal/RO, 08 de dezembro de 2023 - 10:56:12h.

Em Teste

da Verdade
Thelcio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romão Borges - Tabeliã e Registradora Inteira
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal /RO

Seio Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselof/
- C5AFY24346-AABEY.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de LUIZ EDUARDO DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA. 0000010899A2. Dou: F.º. Emolumentos: R\$0,35. Fuju: R\$0,67. Bolo: R\$0,38. Fundimp: R\$0,13. Fundimp: R\$0,25. Fumimp: R\$0,10. Total = R\$0,99. Cacoal/RO, 08 de dezembro de 2023 - 10:56:28h.

Em Teste

da Verdade
Thelcio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAB52205-FED57
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos



Protocolo nº 0021699 de 12/12/2023.

Averbação nº 29 de 12/12/2023, no

REGISTRO Nº 0000094 LIVRO A-111

Folha 118. Emolumentos: R\$104,17, Fiju:

R\$20,83, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$4,17,

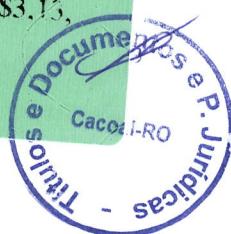
Fundimper: R\$7,81, Fumorpge: R\$3,16,

Total = R\$141,50

Neilson da Silva Pagel

Oficial Substituto

Port. 002.SRI.TD.PJ/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.610.497/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/1991	
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO VIDA NOVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F V N				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada				
LOGRADOURO CH LINHA 06 FUNDIARIA KM 02 LOTE 79 A GLEBA 06		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.968-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CACOAL		UF RO
ENDERECO ELETRÔNICO FUNDACAOVIDANOVA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 8488-6400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **19:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Classificação: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B2
RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL

Tipo de Fornecimento: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

FUNDACAO VIDA NOVA

LINHA 06 S/N LT 79 GB 06 - ZONA RURAL
CEP 76968899 - CACOAL / RO (AG: 11)

Roteiro: 55-0011-025-5300

CPF/CNPJ/RANI: 63.***.***/***.**

CÓDIGO DO CLIENTE
20/525591-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
TAD10504355NOTA FISCAL N° 024.327.129 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso
1125 1105 9146 5000 0166 6600 1024 3271 2920 4082 7957EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2025): R\$ 1.110,83
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da
ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- Isenção Taxa IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/10/2025	10/11/2025	32	10/12/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	2398	0,965300	2.314,79	177,71	2.314,79	17	393,51	0,727090
Adic. B. Vermelha				142,08	10,90	142,08	17	24,15	

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

Devolução Subsídio

TOTAL: 2.456,87 188,61 2456,87 417,66

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
	NOV/24	2000	2000	2.039,19	1,6500	33,64
	DEZ/24	2.318	2.318	2.039,19	7,6000	154,97
	JAN/25	1.981	1.981	2.039,19	17,00	35,09
	FEV/25	2.079	2.079	2.456,87	0,00	0,00
	MAR/25	1.942	1.942			
	ABR/25	28	28			
	MAY/25	29	29			
	JUN/25	1.998	1.998			
	JUL/25	1.971	1.971			
	AGO/25	30	30			
	SET/25	2.323	2.323			
	OUT/25	31	31			
	NOV/25	2.398	2.398			
	Media	2095	2095			

* Faturamento pela média/mínima

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
TAD10504355	kWh	Total	77556	79954	1	2398

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005255914

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 10/11/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.PAGUE POR
PIX

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Positiva de Débitos Nº 51186 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **CONSTAM**
DÉBITOS **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de
melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em**
nome de FABIO, CPF/CNPJ nº 63.610.497/0001-80, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos
posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **51186/ 2025**

Código de Autenticidade: **CFFF84AC258F257EFCBD6834AF4E227A**

Emitida em: **01/10/2025** Válida até: **30/11/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255400402029**

Código de Controle: **400402029**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **63610497000180**

Nome ou Razão Social: **FUNDACAO VIDA NOVA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: **13/11/2025 08:55:13**

Validade....: **11/02/2026**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDACAO VIDA NOVA
CNPJ: 63.610.497/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:51 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **4478.2901.7A94.AEAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.610.497/0001-80

**Razão
Social:** FUNDACAO VIDA NOVA

Endereço: A RURAL SN / AREA RURAL DE CACOA / CACOAL / RO / 76968-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111103320457756106

Informação obtida em 13/11/2025 09:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Declaramos, para os devidos fins, que a Fundação Vida Nova identificada pelo CNPJ nº 63.610.497/0001-80 é reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 282/PMC/91, conforme exigência do Art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei nº 38/1984 e suas alterações.

Reafirmamos que a instituição desenvolve atividades de relevante interesse público municipal, estando regularmente inscrita no competente cadastro municipal e atendendo a todos os requisitos legais para a manutenção deste reconhecimento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal, 11 de outubro de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaramos, para os devidos fins, que a Fundação Vida Nova identificada pelo CNPJ nº 63.610.497/0001-80, regularmente constituída, mantém atividades contínuas e ininterruptas há mais de 1 (um) ano, estando em pleno funcionamento na data desta declaração.

Reafirmamos que a instituição encontra-se em compliance com suas obrigações legais e operacionais, conforme disposto em seu estatuto social.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal, 11 de outubro de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO FINS LUCRATIVOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Fundação Vida Nova identificada pelo CNPJ nº 63.610.497/0001-80, devidamente constituída nos termos da legislação brasileira, NÃO POSSUI FINS LUCRATIVOS, conforme disposições:

- § 1º do art. 44 do Código Civil Brasileiro
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente
- Legislação federal aplicável ao terceiro setor

Reiteramos que a instituição tem por finalidade exclusiva o desenvolvimento de atividades de: assistência social e saúde, não distribuindo quaisquer lucros, dividendos, bonificações ou vantagens pecuniárias a seus diretores, associados ou mantenedores, aplicando integralmente seus recursos no objeto social.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal, 11 de outubro de 2025.

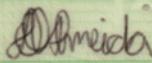


Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

889937

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/03/2009

NOME
FILIAÇÃO

LUIZ EDUARDO DE CASTRO CARALINE DE
ALMEIDA

Luiz Fernando Caraline de Almeida
Zoraide de Castro Caraline de Almeida

NATURALIDADE

Cacoal-RO

DATA DE NASCIMENTO

31/05/1987

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 32666, Liv A-52 Fls.181
Emiss.Cacoal-RO

Data Exp.09/01/2009

CPF 85781630287

PIS/PASEP

00001- 2ª Via

Pedro Roberto Gomignani Mancebo
Dir. do ICCECF/RO

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GORE & SONS





Extrato de Conta Corrente

Cliente FUNDACAO VIDA NOVA

Agência: 1179-7 Conta: 69451-7

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
05/09/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	28/11/2025
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	01/12/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº.63610497/0001-80, situada na Lh 06, Gb 06, Lt 79^a1, Zona Rural, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, possui neste endereço instalação de sede com condições materiais, capacidade técnica e operacional mínimas para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal, 11 de outubro de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Caraline de Almeida
Presidente



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina	LT	1.564,94	IP RANEA	6,39	10000,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$10.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA :

CACOAL-RO, 10 de NOVEMBRO de 2025.

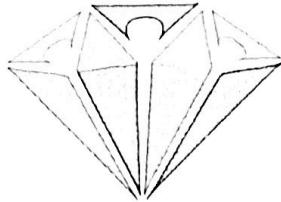
Carimbo da empresa e assinatura do responsável



14.929.156/0001-66

AUTO POSTO
DIAS & BIANCHINI LTDA

AV. Belo Horizonte, 2437 - Novo Horizonte
CEP: 76.962-091 - Cacoal/RO



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina	LT	1557,63		6,42	R\$10.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$10.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

CACOAL-RO, 11 de novembro de 2025.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

32.650.246./0001-03

E & N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
Av. Porto Velho, 2937 - Centro
CEP 76.960-970 - CACOAL - RO



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para a aquisição de itens de Alimentação em Geral (Carnes) e Combustível, e gás de cozinha, visando a continuidade da atuação no tratamento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho de ID 412574, Inexigibilidade n.o 38/2024, anexo ao Processo Eletrônico n.o 24389/2024.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gás 13kg	LT	36	COPAGAZ	138,88	5000,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 5.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA :

CACOAL-RO, 10 de novembro de 2024.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

28.873.375/0001-85

L. R. COMERCIO DE GAS

LTDA - EPP

AV. DAS COMUNICAÇÕES, Nº 2598, TEIXEIRÃO
CEP: 76965638 CACOAL - RO



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para a aquisição de itens de Alimentação em Geral (Carnes) e Combustível, e gás de cozinha, visando a continuidade da atuação no tratamento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho de ID 412574, Inexigibilidade n.o 38/2024, anexo ao Processo Eletrônico n.o 24389/2024.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gás 13kg	KG	41	AMAZONGAS	121,95	4.999,95
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 4.999,95

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA : IMEDIATA

CACOAL-RO, 11 de NOVEMBRO de 2025.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

101.081.154/0001-18

DISTRIBUIDORA DE GÁS
SANTA ELVIRA LTDA

Juscelino Lima

Av. Juscelino Kubitschek, 968 Novo Horizonte
CEP: 781862-000 Cacoal/RO



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para a aquisição de itens de Alimentação em Geral (Carnes) e Combustível, e gás de cozinha, visando a continuidade da atuação no tratamento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho de ID 412574, Inexigibilidade n.o 38/2024, anexo ao Processo Eletrônico n.o 24389/2024.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gás 13kg	KG	41	AMAZONGAS	121,95	4.999,95
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 4.999,95

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATA

CACOAL-RO, 11 de NOVEMBRO de 2025.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

01.081.154/0001-18

**DISTRIBUIDORA DE GÁS
SANTA ELVIRA LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek, 968 Novo Horizonte
CEP: 78.862-000 Cacoal/RO



CNPJ: 636104970001/80

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cesta básica	KG	74	Pesta	134,78	9.973,92
02	Carne bovina – Costela	KG	296	Ripa	16,98	5.026,08
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 15.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

CACOAL-RO, 11 de Novembro de 2025.

17.316.561/0001-03

RODOLFO & MARQUES LTDA

Alvaro
Av. Malauá, 2915 - Nova Esperança

Cep. 76.961-563 Cacoal - Rondônia

Carimbo da empresa é assinatura do responsável



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina	LT	1.531,39	Ipiranga/ Comum	6,53	
VALOR TOTAL (R\$)						R\$10.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PARA ENTREGA: A retirar mediante pagamento.

CACOAL-RO, 10 de Novembro de 2025.

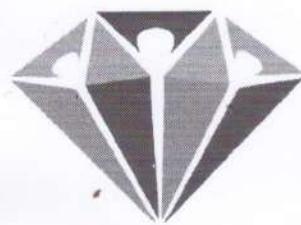
17.978.442/0001-00

POSTO MINUANO

Av. Cuiabá, 1771 - Centro

CEP: 76.963-732 - Cacoal/RO

Carimbo da empresa e assinatura do responsável



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cesta básica	KG	69		147,11	10.150,59
02	Carne bovina – Costela	KG	255,501		18,98	4.849,41
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 15.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 13/11

PRAZO PARA ENTREGA :Imediata

CACOAL-RO, 11 de Novembro de 2025.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

22.107.863/0004-48

RONDONIA COMERCIO DE
EMBALAGENS EIRELI

AV. MARECHAL RONDON 2261 - PRINCESA ISABEL
CEP 76964-047 CACOAL - RO



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para a aquisição de itens de Alimentação em Geral (Carnes) e Combustível, e gás de cozinha, visando a continuidade da atuação no tratamento de pessoas com problemas associados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho de ID 412574, Inexigibilidade n.o 38/2024, anexo ao Processo Eletrônico n.o 24389/2024.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gás 13kg	LT	37	FOGÁS	R\$134,00	R\$4.958,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 5.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PARA ENTREGA : imediato(mesmo dia do pedido)

CACOAL-RO, 10 de Outubro de 2025.

01.976.530/0001-32

SÃO JOSÉ GAS LTDA

Av. Castelo Branco, 16438 - Incra

Carimbo da empresa Assinatura do responsável



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cesta básica	KG	71		141,00	10,011
02	Carne bovina – Costela	KG	277,32		17,99	4,988,99
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 15.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias

CACOAL-RO, 10 de maio de 2025.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

03.797.723/0001-51

A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP

Av. Tiradentes, 1070 - Bairro Novo Cacoal
CEP 76.962-146 - CACOAL - RO

Maurício dos Gracis